

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 024/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN
PORTARIA Nº 024/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 024/2024

Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Resolução 001/2023/CMR e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder cinco diárias, conforme determina o artigo 9º da Resolução 001/2023-CMR, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para participação no evento ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM FOZ DO IGUAÇU/PR 11 a 14 DE NOVEMBRO, aos servidores:

NOME DO SERVIDOR

CARGO

VALOR UNITÁRIO

VALOR CONCEDIDO

CLEONEIDE ACIOLE DA SILVA

Vereadora

Valor unitário R\$ 800,00

Valor concedido R\$ 4.000,00

ANTONIO THIAGO MARTINS DA SILVA

Vereador

Valor unitário R\$ 800,00

Valor concedido R\$ 4.000,00

CLAUDYMAR FELIPE DA SILVA

Vereador

Valor unitário R\$ 800,00

Valor concedido R\$ 4.000,00

GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Presidente da Câmara

Valor unitário R\$ 800,00

Valor concedido R\$ 4.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 08 de novembro de 2024.

GRACILIANO BELCHIOR

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 40712077